



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Termo de Prestação de Serviço de Atendimento Psicológico On-line no âmbito da UFVJM

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. o Serviço de Psicologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) disponibilizará atendimentos psicológicos on-line por meio de tecnologias da informação e comunicação **exclusivamente** para seus usuários (estudantes, técnicos administrativos, professores e trabalhadores terceirizados da UFVJM).

1.2. a modalidade de atendimento psicológico on-line será disponibilizada como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus - 19 respeitando-se as recomendações do Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde e, especificamente, Conselho Federal de Psicologia (CFP).

1.3. a princípio, a modalidade de atendimento psicológico on-line será disponibilizada apenas nos meses de março e abril de 2020, período em que todos os profissionais psicólogos foram autorizados pelo respectivo conselho de classe da profissão (CFP) a atuar sem a devida confirmação de cadastro do serviço, conforme Resolução CFP Nº 11/2018.

1.4. todos os atendimentos psicológicos on-line serão realizados respeitando-se a legislação vigente que pauta a atuação do psicólogo, em especial, o Código de Ética Profissional do Psicólogo, garantindo-se manutenção do sigilo e segurança em relação ao acesso aos equipamentos e armazenamento das informações utilizados na prestação desse serviço.

2. RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS

2.1. o usuário interessado no atendimento psicológico on-line deverá dispor de acesso à internet, com qualidade que possibilite a realização de vídeochamadas por meio de smartphones, computador, tablet ou similares.

2.2. as vídeochamadas serão realizadas através do aplicativo Skype (preferencialmente), Hangouts, ou por outro escolhido pelo Serviço de Psicologia.

2.3. para acessar o Skype, o usuário deverá ter o aplicativo instalado em seu equipamento e possuir uma conta Microsoft, que poderá ser criada a partir de qualquer conta de email.

2.4. para acessar o Hangouts o usuário deverá ter o aplicativo instalado em seu equipamento ou acessá-lo a partir do navegador de Internet, com o login de sua conta Google (Gmail).

2.5. O Serviço de Psicologia e a UFVJM não se responsabilizarão por dificuldades de acesso à Internet ou relacionadas à utilização dos recursos tecnológicos adotados para a oferta do serviço on-line.

3. ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ON-LINE

3.1. será realizado por servidores da UFVJM, ocupantes do cargo de psicólogo, lotados nos quatro campi da instituição: Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí.

3.2. será realizado mediante agendamento prévio no Sistema de Serviços Online da Diretoria de Atenção à Saúde, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace/UFVJM), disponível no endereço eletrônico <http://proace.ufvjm.edu.br/dasa>.

3.3. caso o usuário ainda não possua cadastro nesse Sistema (<http://proace.ufvjm.edu.br/dasa>), deverá realizá-lo informando todos os dados exigidos, lembrando-se do e-mail e senha cadastrados. Esses dados serão necessários para acessar o Sistema de Serviços e solicitar o agendamento do atendimento psicológico, incluindo seu nome da Lista de Espera.

3.4. a partir da Lista de Espera, o usuário receberá uma mensagem de e-mail do psicólogo responsável pelo atendimento on-line com informações sobre a vídeochamada, data e horário. Caso o dia e horário agendados não atendam sua disponibilidade, o usuário poderá entrar em contato o psicólogo responsável pelo agendamento, por e-mail, e tentar remarcar o atendimento, o qual estará sujeito à disponibilidade de outros dias e horários.

3.5. a duração de cada atendimento psicológico on-line será de, no máximo, 50 minutos.

3.6. não serão realizados atendimentos que não tenham sido previamente solicitados a partir do Sistema de Serviços Online (<http://proace.ufvjm.edu.br/dasa>) e devidamente agendados pelos psicólogos da UFVJM.

3.7. a vídeochamada será iniciada pelo psicólogo, o qual fará, no máximo, três tentativas de chamada, com intervalo de 5 minutos cada. Caso o usuário não atenda às tentativas de chamada, o atendimento psicológico será cancelado. Caso o usuário ainda tenha interesse em ser atendido, deverá incluir seu nome da Lista de Espera novamente e aguardar novo agendamento.

4. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

4.1. em caso de impossibilidade de comparecer ao atendimento psicológico on-line, no dia e horário agendados, caberá ao usuário acessar o Sistema de Serviços Online (<http://proace.ufvjm.edu.br/dasa>) e cancelar o atendimento, informando o motivo do cancelamento. Caso o usuário ainda tenha interesse em ser atendido em outro momento, deverá incluir seu nome da Lista de Espera novamente e aguardar novo agendamento.

4.2. é estritamente proibida a gravação do atendimento psicológico on-line pelo usuário em formato de imagens, fotos, áudios, vídeos, ou similares, em parte ou integralmente. O uso ou divulgação da imagem do profissional psicólogo ou de seu trabalho, sem sua explícita e prévia autorização, decorrerá em infração cabível de apuração e punição, no âmbito administrativo e disciplinar da UFVJM, sem prejuízo das penalidades civil e criminal.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. a realização do atendimento psicológico on-line implica em tácita e total concordância com os termos aqui dispostos, não podendo o usuário alegar desconhecimento.

5.2. a prestação do serviço de atendimento psicológico on-line poderá ser suspensa a qualquer tempo, em decorrência da identificação de problemas de acesso à internet, relacionados ao mau uso por parte dos usuários, restrição por parte de instâncias superiores ou do conselho de classe da profissão (CFP) ou cessação do motivo ensejador (pandemia da COVID - 19).

5.3. dúvidas deverão ser encaminhadas por e-mail para os seguintes endereços eletrônicos institucionais:

5.3.1. Campus Diamantina: psicologia.proace@ufvjm.edu.br

5.3.2. Campus Janaúba: psicologiajan.proce@ufvjm.edu.br

5.3.3. Campus Mucuri: alidepsico@ufvjm.edu.br

5.3.4. Campus Unaí: psicologiaunai.proace@ufvjm.edu.br

Serviço de Psicologia

Diretoria de Atenção à Saúde

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Terumi Akama, Servidor**, em 30/03/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Henrique Amado da Matta, Servidor**, em 30/03/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Soares Dias, Servidor**, em 30/03/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Tolentino Cardoso, Servidor**, em 31/03/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afranio Moraes de Oliveira, Servidor**, em 31/03/2020, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075180** e o código CRC **82BD6E02**.